Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 722826020
Documento emitido em 07/11/2020 21:19:03.
Diário Oficial Executivo
Nº 10612 | 24/01/2020 | PÁG. 60
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ivone Mendes de Almeida de Andrade	1.102.784-9/PR	Age – N	
Alexandra Fiorese Maciel	7.709.153-0/PR	Ch	
Rute Sirlei Wosch Zarembski	4.398.125-0/PR	Ass de GRHS	
Solimar de Gouveia	3.146.460-9/PR	Agente Profissional – Assistente Social	SEJUF
Carla Pereira Navarro Lins	1.111.386-4/PR	Agente Profissional - Psicólogo	SEJUF

§1º A Comissão será presidida pela servidora Magda Freitas Lopes da Silveira, que será substituída em suas ausências e impedimentos pela servidora Ivone Mendes de Almeida de Andrade.

§ 2º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º A Comissão Organizadora é dotada de autonomia para decidir e praticar os atos relativos à realização do Concurso Público, observada a legislação em vigor.

Art. 4º Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório de todas as atividades desenvolvidas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de janeiro de 2020.

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

5380/2020

DESPACHO Nº: 46/2020
Protocolo nº: 16.264.452-1
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA – ISCMC
Assunto: Recurso Hierárquico – PE nº 638/2019 – SRP
Data: 22/01/2020

rárquico interposto pela IRMANDADE DA ORDIA DE CURITIBA – ISCMC, em face da egoeira responsável pela condução do ão Eletrônico nº 638/2019 – SRP.
e erro material no item 4 do Despacho nº ferido item, de forma que sua redação passe

do (i) que o Recurso Hierárquico em análise 9 da Lei Federal nº 8.666/1993; (ii) que a empresa foi ilegal, tendo em vista que a ção de documentos de habilitação da somente após a homologação da licitação, quando a licitante vencedora estiver na qualidade de contratada; (iii) a manifestação da Assessoria Técnica desta Secretaria por intermédio da Informação nº 011/2020 (fls. 1786/1801), ***ACOLHO*** *o Recurso Hierárquico interposto pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA – ISCMC, para anular a decisão da Pregoeira, que desclassificou a recorrente na fase de habilitação técnica."*
3. Restitua-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para que seja dado prosseguimento aos atos de julgamento da proposta apresentada, com a realização das diligências pertinentes à Vistoria Técnica e conclusão do procedimento licitatório.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

5477/2020

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 003/2020

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve**: **Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 20/040001-0 referente a documentos de Katarina Andjelkov. Publique-se. Curitiba, 15 de janeiro de 2020

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

5397/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
MARCIA JAGELSKI DE ARAUJO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 16.621.113/0001-44 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para solicitar a Copel a liberação da instalação do Padrão de energia elétrica, para que a empresa possa exercer a atividade de Fabricação de Esquadrias de Metal de alumínio e vidros a ser implantada R. Ney José de O. Machado, 530, Ind. Buena Vista, Londrina PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

444/2016

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
DU PONT DO BRASIL S.A. - DIVISÃO PIONEER SEMENTES, CNPJ 064.929/0086-68, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação ração do Centro de pesquisa para desenvolvimento de variedades de soja milho, instalada na rodovia PR 540, KM 11, Distrito de Entre Rios, ...guava-PR.

Salto do Lontra, Santa Amélia, Santa Cecilia do Pavão, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Fe, Santa Helena, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Izabel do Oeste, Santa Lucia, Santa Maria do Oeste, Santa Mariana, Santa Monica, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Santana do Itararé, Santo Antonio da Platina, Santo Antonio do Caiuá, Santo Antonio do Paraiso, Santo Antonio do Sudoeste, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jeronimo da Serra, São Joao, São Joao do Caiuá, São Joao do Ivaí, São Joao do Triunfo, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Jorge D'oeste, São Jose da Boa Vista, São Jose das Palmeiras, São Jose dos [illegible], São Manoel do Paraná, São Mateus do Sul, São Miguel [illegible] Iguaçu, São Pedro do Ivaí, São Pedro [illegible] Sapopema, Sarandi, Iguaçu, Sertaneja, Tamboara, [illegible]

PDF
ENVIE SUA PUBLICAÇÃO EM FORMATO PDF
Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.
São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.
Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.
www.imprensaoficial.pr.gov.br
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO